



INDICAÇÃO Nº 136/2026

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, a seguinte reivindicação:

Que seja analisada a possibilidade de retirada da placa de sentido proibido existente na saída da Rua Suaçuí para a Praça Senador Ribeiro, no sentido do Banco Itaú, com a finalidade de proporcionar maior fluidez ao tráfego de veículos naquele trecho.

A presente solicitação se faz necessária em razão de o referido ponto constituir área de considerável circulação de veículos, especialmente aos sábados, em virtude da realização da feira livre municipal na Praça Senador Ribeiro, bem como em ocasiões de outros eventos promovidos no local, momentos em que há significativo aumento do fluxo viário e conseqüente necessidade de melhor organização do trânsito urbano.

Ressalta-se que a medida pleiteada se apresenta como intervenção simples, segura e eficiente, possibilitando melhor circulação em trecho aproximado de 80 metros, sem causar prejuízo à dinâmica do trânsito já consolidada naquela região, ao contrário, contribuindo para maior mobilidade urbana, melhor distribuição do fluxo de veículos e redução de transtornos aos condutores que transitam diariamente pelo local.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, 07 de maio de 2026


Fernando Andrade Maia
2º Secretário

Recebido em 07/05/26
Assinatura marilda Costa
Protocolo Nº _____